

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Plenário Vereador Marcílio Periotto da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, atendendo Edital de Chamamento para a realização de Audiência Pública na qual o Poder Executivo Municipal demonstraria o cumprimento de suas metas fiscais do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e um, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal. Iniciou a sessão o Ver. João Ramos, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, cumprimentando a todos os presentes e convidando os demais membros da comissão para tomarem seus lugares, convidou também para tomarem lugar à mesa, o S.r. Vice Prefeito Gilmar Cadamuro representando o S.r. Prefeito que está em viagem, o Secretário de Fazenda Cleison Moreira de Souza e o S.r. Marcos Rocco assessor contábil do Município. Passou-se então a palavra ao Vice Prefeito, Sr. Gilmar Cadamuro, que cumprimentou a população, os secretários, vereadores, e as demais autoridades presente, passando a palavra ao S.r. Marcos Rocco, que passou a fazer a apresentação do Relatório do Cumprimento das Metas Fiscais relativos ao 2º Quadrimestre de 2021, que em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentou nesta oportunidade, os resultados alcançados neste 2º quadrimestre de 2021, no que diz respeito às metas fiscais pré-estabelecidas, todos os valores que serão demonstrados através dos diversos quadros são constantes do sistema de contabilidade, retratando, portanto, com fidelidade a real situação atual do Município de Mandaguaçu; Receitas, considerando as receitas de todas as fontes arrecadadas pelo executivo, observamos que para um valor previsto de R\$78.267.534,32 foi realizado um total de R\$54.313.571,14 correspondente à 69,40% do previsto para ano; Despesa, a despesa liquidada pelo Poder Executivo alcançou o montante de R\$45.064.313,26 de janeiro a agosto, sendo as despesas mais representativas as de Pessoal e Encargos Sociais, registramos ainda valor repassado ao Poder Legislativo Municipal, por interferência financeira, no montante de R\$ 1.615.831,28 que somados ao valor liquidado totaliza R\$ 46.680.144,54 resultando assim um superávit orçamentário na ordem de R\$ 7.633.426,60 em relação à despesa liquidada pelo poder executivo e repasse ao poder Legislativo; As despesas liquidadas pelo Fundo de Previdência dos Servidores de Mandaguaçu atingiram no período o valor de R\$

Daiane F. de Souza

5.307.100,02, conforme registro constante do balanço orçamentário; Quanto ao Fundo de Previdência, registra-se no período um expressivo superávit de R\$ 1.169.163,36; Resultado Primário de janeiro à agosto/2021 fechou positivamente em R\$8.830.931,88, já o Resultado Nominal importou em R\$ 9.324.370,51; O Montante das Despesas com Pessoal, Dívida, Garantias e Operações de Créditos apresenta-se dentro dos limites previstos na legislação, a despesa líquida com pessoal em R\$37.108.867,16 com 48,89% sobre o limite máximo de 54%, a Dívida consolidada líquida sendo seu limite definido por Resolução do Senado Federal de R\$91.078.244,32 o que corresponde a 120% sobre a receita corrente líquida; para Garantias de Valores sendo seu limite definido por Resolução do Senado Federal de R\$16.697.678,12 o que corresponde a 22,00% sobre a receita corrente líquida, Operações de Crédito Internas e Externas e por Antecipação da Receita foram zeradas, o limite máximo definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito é de R\$12.143.765,91 correspondendo a 16%, e o limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito é de R\$5.312.897,59 correspondendo a 7,00%; Gastos com a saúde considerando as despesas realizadas por todas as fontes, registramos um valor de R\$12.813.761,73 sendo que foi realizado com recursos próprios o total de R\$9.037.366,37 correspondentes a 25,29% da receita própria; Para a educação o mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino ficou abaixo com 9,53% e o mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública ficou em 47,50%; O demonstrativo comprobatório do registro de receitas e realização de despesas com a Manutenção e desenvolvimento do ensino, destacando que os valores necessários a completar o índice mínimo de 25% de conformidade com o estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal e assim como destinar no mínimo 70% dos recursos recebidos do FUNDEB para o pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, estão devidamente depositados em conta bancária vinculado à Educação; Disponibilidade Financeira e dos Restos a Pagar, ativo financeiro em 31/08/2021 disponibilidade financeiras R\$17.967.918,34; Demonstrativo dos Saldos de Restos a pagar em 31/12/2020, Pagamentos/Inscrição e Saldo em 31/08/2021 de R\$560.423,03. Restos a pagar processados iniciamos o ano com R\$76.137,18, pagamos R\$ 74.294,78 e temos o resto a pagar de R\$1.842,40. Restos a pagar não processados, iniciamos o ano com R\$484.285,85, pagamos R\$370.240,75 e temos o valor de R\$114.045,10 para pagar. Concluindo, de janeiro a agosto/2021, registramos Superávit Orçamentário, financeiro, taxas positivas no resultado primário e nominal assim como mantivemos sob índices equilibrados os demais limites.

Quiane L. da Souza

Portanto, os números apurados apontam para o cumprimento das metas estabelecidas e para a manutenção do equilíbrio fiscal. O presente relatório apresentado está assinado pelo Prefeito Municipal Mauricio Aparecido da Silva, o Sr. Cleison Moreira Diretor da Fazenda e o Contador do Município Ederson Fabio Pereira; O Sr. Marcos Rocco finaliza a apresentação agradecendo a atenção de todos se colocando à disposição de todas as autoridades e população presente para eventuais dúvidas e sugestões. Retomou a palavra o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que tendo novamente colocado o microfone à disposição dos presentes, e não tendo mais interessados em falar declarou que, diante da demonstração realizada, considerou legalmente cumpridas as exigências da Lei Complementar número 101/2000 referentes ao segundo quadrimestre de dois mil e vinte e um, e como não havia mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente audiência pública, que vai por mim, Daiane Fernandes de Souza, assinada, que a redigi e em anexo a lista de presença.



